



Cosau &lt;cosau1.supel@gmail.com&gt;

---

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - SUPEL

2 mensagens

---

**Fazolin Climatização** <fazolinclimatizacao@gmail.com>  
Para: cosau1.supel@gmail.com

6 de agosto de 2025 às 11:11

Bom dia, segue pedido de Esclarecimento.

Atenciosamente  
Rodrigo Fazolin

---

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - SUPEL.pdf**  
146K

---

**Cosau** <cosau1.supel@gmail.com>  
Para: Fazolin Climatização <fazolinclimatizacao@gmail.com>

7 de agosto de 2025 às 07:50

Bom dia!

Acuso o recebimento e registro que os questionamentos serão submetidos à análise técnica da Unidade Gestora.

Atenciosamente,

Demily Costa  
Pregoeira Substituta da 1º Comissão de Saúde-SUPEL/RO  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90308/2024/SUPEL/RO**

**FAZOLIN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ 39.883.052/0001-99, Inscrição Estadual n.º 00000005963699, com sede à Av. Manoel Mariano da Silva, 358, Setor 21 – Savana Park, CEP 76980-000, Jaru-RO, doravante **Licitante**, neste ato representada por seu sócio proprietário **RODRIGO FAZOLIN VASCONCELOS**, CPF [REDACTED], RG [REDACTED] SESDEC/RO, residente no mesmo endereço, telefone/WhatsApp (69) [REDACTED], e-mail fazolinclimatizacao@gmail.com, microempresa optante pelo **Simples Nacional** (art. 3.º da LC 123/2006), vem, perante a Comissão de Contratação, apresentar o seguinte:

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

O item 17.05 (DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) no item “a.1” prevê a seguinte exigência:

a.1) Deverá ser adotado como parcela de maior relevância:

- LOTE 9: HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO-HB - Potência Instalada do Sistema Chiller em unidade hospitalar. Dessa forma, a empresa deverá comprovar sua qualificação através de atestados que atendam pelo menos **30% (trinta por cento)** da potência instalada do Chiller.

- DEMAIS LOTES - Potencia instalada do sistema total da unidade. Dessa forma, a empresa deverá comprovar sua qualificação através de atestados que atendam pelo menos 30% (trinta por cento) da potência instalada de todos os equipamentos da unidade.

Considerando que a empresa já prestou serviços ao mesmo tomador, com emissão de notas fiscais em períodos distintos, para o mesmo sistema (chiller), é possível considerar a soma dos serviços realizados – ainda que em momentos diferentes – como apta a comprovar a exigência dos 30% da potência instalada, desde que fique demonstrada a recorrência e a equivalência técnica dos serviços prestados?

Após análise do Lote 09 – Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HB), verificamos que a potência total instalada é de 10.043.000 BTU's, sendo 3.012.900 BTU's correspondentes a 30% desse total. Poderia, por gentileza, confirmar se nosso entendimento está correto?

Jaru/RO, 06 de agosto de 2025.

